

**OFÍCIO Nº 003/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

09 de março de 2023.

À SENHORA
Secretária de Saúde
ELIANE RIBEIRO
Av. Nestor de Moura Jardim, 111, Centro, Guaíba

Assunto: **PLL nº 012/2023**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar manifestação da pasta quanto ao **PLL nº 012/2023**, o qual “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.783, de 13 de maio de 2019, que institui, no Município de Guaíba, o Dia Municipal da Fibromialgia e garante a utilização de filas preferenciais e de vagas de estacionamento preferenciais aos portadores da doença Proponente: **Ver. Marcos SJ (UB)**”. Em sessão ordinária de 07/03/2023 o proponente manifestou desejo de que a SMS encaminhasse sugestões em relação à matéria.

Com os melhores cumprimentos,

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.03.15 15:47:02
-03'00'

VER. ALEX MEDEIROS (PP)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

